



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1048 de 22/09/25
Livro nº 01-D Fls 96/97
Ass. J. D. Góis

AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo".

Despacho: A imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea "e" do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir.

Art. 1º - Outorga a "Medalha de Mérito Legislativo" a Sra. Maria Ignez da Silva Alves.

Parágrafo Único - A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 62º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, que será realizada no dia 04 de outubro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 22 de setembro de 2025


JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.